

AGRAVAMENTO DA VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA IDOSOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DE COVID-19

Maria Verônica de Lima Santos ¹

Marília Sales de Vasconcelos ²

Lucilla Vieira Carneiro ³

INTRODUÇÃO

O mundo tem vivido uma crise sanitária, econômica, política e ética com a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) causador da COVID-19. Na inexistência de uma vacina específica em 2020 e da escassez de vacinas no mercado mundial em 2021, bem como de tratamentos eficazes, as recomendações sanitárias para o enfrentamento do problema ainda têm se baseado em medidas individuais habitualmente utilizadas para prevenção de doenças de transmissão respiratória, tais como lavagem regular das mãos e uso de máscaras, além de medidas de distanciamento social (MORAES *et al.*, 2020).

No âmbito familiar, a violência contra os idosos é um problema que se agrava e se estende, paulatinamente, nos dias atuais, principalmente após o isolamento social. O idoso se torna uma vítima fácil, por, muitas vezes, depender de seus familiares em diversos aspectos, seja nos cuidados da saúde, nas relações sociais, na dependência financeira ou até mesmo pela simples convivência familiar (BRASIL, 2020).

A violência contra a pessoa idosa é conceituada pela Rede Internacional de Maus-Tratos Contra as Pessoas Idosas como: “um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause dano ou sofrimento a uma pessoa idosa”. É uma questão social global que afeta a saúde e os direitos humanos de milhões de idosos em todo o mundo e que requer a atenção da comunidade internacional. (ANDRADE *et al.*, 2017).

¹Enfermeira. Graduada em Enfermagem pela FPB. Pós-graduada em Enfermagem do Trabalho pela Unopar, [autorapincipal<mar_ve@hotmail.com>](mailto:mar_ve@hotmail.com);

²Psicóloga. Graduada e Licenciada pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Pós-Graduada em: Psicologia Jurídica pela Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE) e Planejamento e Gestão Pública pela UEPB/ESMA, [coautora1<mariliasv.lila@gmail.com>](mailto:mariliasv.lila@gmail.com).

³Enfermeira. Doutoranda em Modelos de Decisão e Saúde pela UFPB e Professora substituta do Instituto Federal de Ensino Técnico e Tecnológico da Paraíba (IFPB), [orientadora<lucilla.vc@hotmail.com>](mailto:lucilla.vc@hotmail.com);

No Brasil, a violência contra idoso é cometida por meio de manifestações com dimensões estruturais, institucionais e familiar, podendo uma ou mais dimensões ser causadora desse ato, sendo representado de forma diferente entre grupos e pessoas de uma mesma sociedade, sendo capaz de acarretar atitudes diferentes da mesma. Segundo a Lei de Acesso à Informação, o número de denúncias de violência e de maus tratos contra os idosos cresceu 59% no Brasil durante a pandemia de COVID-19 (PEREIRA, 2020; BRASIL, 2020).

Estudo realizado em um município do estado de Pernambuco revelou que os casos de violência contra a pessoa idosa ocorrem predominantemente nas residências das vítimas. Normalmente ocorre ocultação da própria vítima em denunciar a violência sofrida, ficando apática na situação, por se tratar, muitas vezes, de seus próprios familiares, além do medo de sofrer abandono ou retaliação por seus familiares ou até mesmo de ser levado a lares para idosos (LOPES *et al.*, 2018).

Desse modo, o desenvolvimento deste trabalho justifica-se pela relevância da temática diante do atual cenário de pandemia, em que o isolamento social pode também trazer à tona outros problemas de saúde pública, dentre eles o agravamento da violência familiar contra os idosos. Nessa perspectiva, o objetivo do estudo é verificar as evidências científicas acerca das pesquisas de identificação da violência familiar contra a pessoa idosa durante a pandemia de COVID-19.

METODOLOGIA

O delineamento metodológico deste estudo constitui uma revisão integrativa da literatura com abordagem quantiquantitativa, método que resulta na sintetização de conhecimento sobre um tema em pauta para aplicabilidade dos resultados obtidos na prática (MENDES *et al.*, 2008).

Inicialmente ocorreu a avaliação dos títulos e resumos dos artigos, para selecionar apenas os que de fato abordassem o contexto em questão. Em seguida, as pesquisas elegíveis foram lidas na íntegra. A análise de dados ocorreu através da tabulação e categorização dos estudos. A busca na literatura ocorreu no período de agosto a setembro de 2021 e foi embasada pela seguinte questão norteadora: Qual a tendência dos estudos de investigação sobre o agravamento da violência familiar contra idosos no período da pandemia de COVID-19?

O levantamento bibliográfico foi realizado por meio de artigos científicos indexados nas bases de dados: Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e CAPES-Ministério da Educação. A pesquisa dos artigos se evidenciou através do cruzamento dos seguintes Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “violência familiar” and “idosos” and “pandemia” and “COVID-19” para compor a amostra. Os critérios de elegibilidade foram artigos disponíveis online, publicados nos anos de 2020 e 2021 com versão completa disponível em português, inglês, espanhol, italiano e russo e que considerassem o objeto de estudo da pesquisa. Já o critério de exclusão adotado foi publicações duplicadas na base de dados e aqueles que não tinham relevância com a temática.

Foram identificados 14 artigos na BVS, 01 Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), 03 na SciELO e 07 na CAPES. Na etapa de triagem, 25 artigos foram analisados, onde 19 foram excluídos com base na leitura do título e resumo e 01 foi removido por se apresentar duplicado, restando 05 artigos. Estes, por sua vez, foram submetidos à etapa de elegibilidade, na qual a leitura na íntegra foi determinante, sendo possível selecionar 03 artigos para compor a amostra.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos estudos selecionados, a caracterização da amostra foi composta por 04 artigos, sendo 01 extraído da base de dados (LILACS) e 02 da SciELO. No tocante ao idioma, os 03 estudos foram publicados em línguas portuguesa e inglesa.

Segundo Marques *et al.* (2020), apesar de extremamente significativo para a redução da transmissão da COVID-19 e, por consequência, do número de casos e óbitos, o isolamento social, em médio e longo prazo, também traz sérios prejuízos para a atividade econômica em todos os seus níveis e para a vida em sociedade. A redução do poder aquisitivo, o aumento da quantidade de pessoas e o tempo de permanência em casa comprometem ainda mais a qualidade de vida dos brasileiros. A suspensão das atividades presenciais, interrupção de muitas atividades profissionais e o trabalho remoto (*home office*) fazem com que as pessoas acumulem afazeres domésticos com sobrecarga de trabalho e tensões inerentes ao convívio familiar pleno, transformando o lar em local de produção e reprodução social, sem condições

adequadas para isso. Soma-se a isto o medo de adoecer, de perder entes queridos, a redução do apoio social formal e informal e a incerteza sobre o futuro.

De um modo geral, os abusos familiares contra o idoso podem ser encarados como os mais graves, uma vez que a família é o laço mais forte de confiança, amor, carinho e de amparo, bem como é na família que a pessoa idosa tem a sua história, o seu *habitat* e que, por isso, representam a continuidade de sua existência, uma segurança como forma de proteção humana. Quando isso acontece, o idoso encontra-se totalmente desamparado, sem perspectiva alguma de proteção e auxílio (PEREIRA *et al.*, 2020).

No Brasil, de acordo com Moraes *et al.* (2020), a produção acadêmica sobre o tema é praticamente inexistente. Já o primeiro pronunciamento do Governo Federal alertando sobre o aumento do número de casos de violência contra a pessoa idosa aconteceu quatro meses depois da primeira ocorrência confirmada da pandemia de COVID-19 no país. Nessa ocasião, o Ministério da Mulher, da Família, dos Direitos Humanos apontou um aumento nas denúncias registradas pelo “Disque 100” no período de março a maio de 2020, que passou de 3 mil em março para 8 mil em abril e 17 mil em maio (meses com maiores taxas de isolamento social), o que corresponde a um crescimento de 267% e 567% durante o período.

A literatura também destaca que a violência familiar contra o idoso - cometida no ambiente familiar, por parentes (principalmente por filhos e netos), por curadores ou por cuidadores do idoso - é oposta aos direitos que resguardam e protegem a pessoa idosa, previstos no ordenamento jurídico internacional e brasileiro (Constituição federal de 1988, Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso) (PEREIRA *et al.*, 2020).

Conforme Moraes *et al.* (2020), o quadro é ainda mais grave, já que constantemente a violência familiar contra o idoso é sofrida muitas vezes em silêncio e encobertas pelas relações de proximidade e dependência entre o idoso e o autor da agressão, assim como pelo medo de represálias e abandono. Por isso, há subnotificações dos casos pela vergonha e dificuldade que os idosos têm de falar sobre o assunto, de denunciar a própria família, que na maioria dos casos é a principal agressora.

É importante ressaltar que esses dados são muito relevantes, visto que o aumento da violência contra a pessoa idosa altera o perfil das políticas sociais, exigindo estratégias e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos relacionados à promoção dos direitos humanos dos idosos (especialmente durante a pandemia de COVID-19, momento em que as medidas de segurança sanitárias precisam ser observadas), bem como se tem em vista

que significativa parcela dessa população encontra-se em situação de abandono ou sendo vítima de maus-tratos praticados na maioria das vezes pelos seus próprios familiares (MARQUES *et al.*, 2020).

Além disso, dados colhidos reforçam a importância de identificar e trazer o tema do agravamento da violência familiar contra os idosos durante a pandemia de COVID-19 no Brasil para o centro das discussões acadêmicas e governamentais, com o intuito de direcionar a elaboração de condutas voltadas a conscientização da sociedade na prevenção da violência contra essa população e, assim, promover a proteção e o respeito a essas pessoas (MORAES *et al.*, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo foi possível identificar que atualmente a pandemia de COVID-19 modificou a forma como muitos idosos e seus familiares estão vivendo suas vidas. A pandemia e o consequente aumento das demandas familiares com a necessidade de isolamento social pode ter agravado a situação de violência familiar contra a pessoa idosa que, em decorrência disso, pode ser vítima de negligência, abandono, agressão física e psicológica e abuso financeiro.

Acredita-se que a pandemia de COVID-19, além de descortinar às necessidades sociais e econômicas da população mundial, também revela a importância de investimentos e avanços na área de atenção à violência contra a pessoa idosa.

Quanto às limitações deste estudo, destaca-se a incipiência de pesquisas na área, o que pode limitar a generalização dos resultados obtidos. Assim, sugere-se o desenvolvimento de novas investigações sobre a temática, que é de fundamental importância para instigar discussões sobre a violência familiar contra a pessoa idosa. Destaca-se a importância de um direcionamento para a elaboração de condutas voltadas a sociedade na perspectiva da prevenção da violência contra essa população.

Palavras-chave: COVID-19; IDOSOS, PANDEMIA; Violência familiar.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Fabiana Martins Dias de et al. **Perfil dos Atendimentos por Violência Contra Idosos em Serviços de Urgência e Emergência: Análise do Viva Inquérito 2017**. Revista Brasileira de Epidemiologia [online]. v. 23, n. Suppl 01 , e200008.SUPL.1. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-549720200008.supl.1>>. ISSN 1980-5497. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200008.supl.1>. Acessado em: 07 Setembro 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa idosa Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Governo Federal. **Violência Contra a Pessoa Idosa**. Brasília - DF, 2020 Disponível em: < [http:// cartilhacombateviolenciapessoaidosa \(1\).pdf](http://cartilhacombateviolenciapessoaidosa(1).pdf) . Acesso em: 02 Setembro 2021.

BRASIL. **Disque 100, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Dados foram obtidos via Lei de Acesso à Informação**. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/10/29/cresce-59percent-o-numero-de-denuncias-de-violencia-contr-a-idoso-no-brasil-durante-a-pandemia-da-covid-19.ghtml> Acesso em: 08 setembro 2021.

LOPES, L. G. F. *et al.* Violência contra a pessoa idosa. **Rev enferm UFPE Online**, Recife, v. 12, n. 9, p. 2257-68, set. 2018. Disponível em: <http://doi.org/10.5205/1981-8963-v12-9a236354p2257-2018>. Acesso em: 03 out. 2021.

MARQUES, Emanuele Souza et al. **A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento**. Cadernos de Saúde Pública [online]. 2020, v. 36, n. 4, e00074420. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>>. Epub 30 Abr 2020. ISSN 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>. Acesso em: 06 Setembro 2021.

MENDES, Karina Dal Sasso; SILVEIRA, Renata Cristina de Campos Pereira; GALVÃO, Cristina Maria. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & contexto enfermagem**, v. 17, n. 4, p. 758-764, 2008.

MORAES, Claudia Leite de et al. **Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento**. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2020, v. 25, suppl 2 , pp. 4177-4184. Disponível em: <[https:// https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.27662020](https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.27662020)>. Acesso em: 25 Agosto 2021.

PEREIRA JB, Pimenta CJL, Carmo AP, Filgueiras TF, Pereira MG, Castro AP. **Marcas da Violência entre Pessoas Idosas**. 2020 jan/dez; 12:928-933. DOI: <http://dx.doi.org/0.9789/2175-5361.rpcfo.v12.7991>. Acesso em: 28 Agosto. 2021.